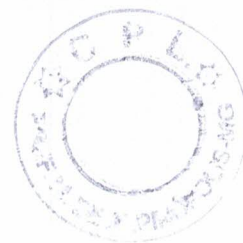


Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Muraf da sede da Prefeitura Municipal.  
Alpinópolis (MG) 22/04/2026  
TANIA SCARLETTA MOREIRA  
Presidente L.P.



Processo Administrativo n.º 064/2026  
Inexigibilidade de licitação n.º 010/2026

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA 02 (DUAS) PESSOAS ADULTAS (IRMÃOS GÊMEOS) EM CLINICA TERAPEUTICA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

### AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

À empresa:

**FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES.**

**CNPJ: 47.985.189/0001-82.**

**Pelo valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).**

Publique-se

Alpinópolis/MG, 22 de Abril de 2026.

  
**Rafael Henrique da Silva Freire**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALPINÓPOLIS**